



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 432/2025

Dispõe sobre a oficialização do logradouro denominado Rua Maria do Carmo de Andrade, localizado no Distrito de Mucunã, no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficialmente denominado Rua Maria do Carmo de Andrade o logradouro situado no Distrito de Mucunã, no Município de Maracanaú.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente realizará a atualização dos cadastros, mapas, sistemas internos e registros oficiais referentes ao logradouro ora oficializado.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a oficialização às concessionárias prestadoras de serviços públicos e privados, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de regularização de seus bancos de dados e rotas operacionais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar a sinalização adequada, conforme normas técnicas urbanísticas vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/12/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.91*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A oficialização da Rua Maria do Carmo de Andrade, situada no Distrito de Mucunã, atende a uma necessidade real e urgente dos moradores da região. Trata-se de um logradouro amplamente utilizado e reconhecido pela comunidade, mas que ainda carece de identificação formal pelo Município, o que gera problemas práticos como dificuldade no recebimento de correspondências, falhas em cadastros públicos e privados, obstáculos no atendimento de serviços essenciais e prejuízos ao planejamento urbano.

A denominação oficial confere segurança jurídica, organiza o território, melhora a qualidade dos serviços públicos e facilita a atuação de equipes de saúde, coleta, iluminação, transporte e emergência. Além disso, fortalece a identidade local e evita distorções que impactam diretamente a vida cotidiana da população.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Por esses motivos, a aprovação deste Projeto de Lei é medida necessária, útil e plenamente justificada, representando um avanço na regularização e organização urbana do Distrito de Mucunã.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12952

